



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Sessão ordinária de
2024.02.16

REQUERIMENTO DA "COLOPLAST MANUFACTURING PORTUGAL" PARA APRECIACÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (RAIIF) - Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2024.02.09, do seguinte teor: -----

"REQUERIMENTO DA "COLOPLAST MANUFACTURING PORTUGAL" PARA APRECIACÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (RAIIF) - Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Prospetiva e Gestão de Recursos, Dr. Estevão Silva, que obteve a concordância do Senhor Diretor Municipal, Eng.º Barbieri Cardoso e do Senhor Vereador Ricardo Freitas, em anexo.-----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião da Câmara Municipal."
Deliberação – A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do RAIIF, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibera propor à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento do projeto apresentado pela Coloplast Manufacturing Portugal como PIM e delibera ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação dos incentivos atribuídos, de acordo com o QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO) ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras (RAIIF), associados ao prédio urbano, terreno para construção, a ser adjudicado à sociedade Coloplast Manufacturing Portugal, o qual virá a ser constituído com uma área compreendida entre 135.307,00M2 e 167.853,00M2, cuja área total definitiva será fixada à data do emparcelamento, sito no lugar de Alto das Barrancas, freguesia de Regilde, e que resultará do emparcelamento parcial ou total de áreas de todos ou alguns dos artigos rústicos e urbano, tendo em conta a listagem atualizada que se anexa (ANEXO – PARCELAS).-----
Estas deliberações foram tomadas por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, em conformidade com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do RAIIF, o reconhecimento do projeto apresentado pela COLOPLAST MANUFACTURING PORTUGAL como PIM (Projeto de Interesse Municipal) e a aprovação dos incentivos atribuídos de acordo com o



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO) ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras; -----

Esta deliberação foi tomada por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

Jose da Silva Campos
Margaride Susa
Simone Nogueira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 04
2024.02.09

REQUERIMENTO DA "COLOPLAST MANUFACTURING PORTUGAL" PARA APRECIÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (RAIIF) - Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de

Prospetiva e Gestão de Recursos, Dr. Estevão Silva, que obteve a concordância do Senhor Diretor Municipal, Eng.º Barbieri Cardoso e do Senhor Vereador Ricardo Freitas, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião da Câmara Municipal." -----

Deliberação – A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do RAIIF, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibera propor à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento do projeto apresentado pela Coloplast Manufacturing Portugal como PIM e delibera ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação dos incentivos atribuídos, de acordo com o QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO) ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras (RAIIF), associados ao prédio urbano, terreno para construção, a ser adjudicado à sociedade Coloplast Manufacturing Portugal, o qual virá a ser constituído com uma área compreendida entre 135.307,00M2 e 167.853,00M2, cuja área total definitiva será fixada à data do emparcelamento, sito no lugar de Alto das Barrancas, freguesia de Regilde, e que resultará do emparcelamento parcial ou total de áreas de todos ou alguns dos artigos rústicos e urbano, tendo em conta a listagem atualizada que se anexa (ANEXO – PARCELAS). -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca

Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal,
o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Alexandre Martins
da Fonseca
2024.02.09 18:28:39 Z

Assinado por: Paula Carina Carvalho e
Silva
Num. de Identificação: 12512858
Data: 2024.02.09 21:19:13+00'00'



Praça da República - Margareide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2

2

2



INFORMAÇÃO

[Handwritten signatures]

PARECER

Ex.mo Senhor Vereador, Ricardo Freitas

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a determinará,

O dirigente,

Assinado por: **José António Barbieri Cardoso**
Num. de Identificação: 02995828
Data: 2024.02.05 17:27:30+00'00'

DESPACHOS

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por
parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

O Vereador,

Assinado por: **RICARDO PAULO PINTO
LOPES DA SILVA FREITAS**
Num. de Identificação: 10064653
Data: 2024.02.05 18:09:39+00'00'



Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

**Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno
Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal, o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno
Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2024.02.05 18:14:55 Z

ASSUNTO: Requerimento da "Coloplast Manufacturing Portugal" para apreciação de candidatura no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras (RAIIF) Data: 05/02/2024

DE: CHEFE DPGR, ESTEVÃO DA SILVA (em regime de Substituição, despacho n.º 003/2023) N.º: 1/2024
PARA: EX.MO SENHOR DIRETOR MUNICIPAL, ENG.º BARBIERI CARDOSO

Considerando que:

A Coloplast Manufacturing Portugal apresentou, em 02/02/2024, uma candidatura para atribuição de incentivos ao investimento ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras (doravante designado de RAIIF).

Integrada no Grupo Coloplast, a Coloplast Manufacturing Portugal foi criada com o intuito de iniciar a fabricação de cateteres intermitentes em Portugal, permitindo assim expandir a capacidade de produção do Grupo Coloplast, concretamente na área de cuidados em continência.

Sediado na Dinamarca, o Grupo Coloplast é uma referência global no desenvolvimento de produtos e serviços de saúde inovadores e de elevada qualidade, direcionados a pessoas com

INFORMAÇÃO

necessidades de cuidados de saúde íntima. Fundado em 1957, a sua atividade inclui cuidados em ostomia, continência, urologia intervencional, vocais e respiratórios, tratamento da pele e feridas. Os seus bens e serviços estão atualmente presentes em mais de 140 países, beneficiando mais de 2 milhões de pessoas, tendo gerado uma receita superior a EUR 3 mil milhões em 2021/22. De notar ainda, que o Grupo é líder mundial na área de cuidados em continência, com uma quota de mercado de 40/45%, tendo registado um volume de negócios de EUR 1.02 mil milhões, no exercício de 2022, neste segmento (correspondendo a 34% do volume de negócios total do Grupo Coloplast).

A Coloplast Manufacturing Portugal surge precisamente neste contexto de expansão do Grupo, com um capital social de EUR 5.000 e uma estrutura societária composta unicamente pela empresa-mãe do Grupo (Coloplast A/S), a qual detém uma participação de 100% na Empresa.

Com forte capacidade exportadora, a Coloplast Manufacturing Portugal destina 100% da sua produção para os mercados externos.

O projeto de investimento apresentado visa a criação de uma unidade industrial, com localização em Felgueiras, dedicada à fabricação de duas gamas altamente inovadoras de cateteres intermitentes (SpeediCath Flex e Luja), permitindo assim a expansão da capacidade de produção do Grupo Coloplast, em particular na área de cuidados em continência, segmento no qual é líder mundial.

O investimento relevante para efeitos da presente candidatura, a realizar na AAE Alto das Barrancas, totaliza 109.968.621,96€ (cento e nove milhões novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos) que se divide em 13.000.000,00€ (treze milhões) na aquisição do terreno, 40.539.210,04€ (quarenta milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e dez euros e quatro cêntimos) na construção das unidades produtivas, sendo o investimento remanescente destinado à aquisição de equipamento.

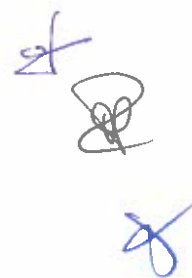
O investimento prevê ainda criação líquida, direta, de 893 postos de trabalho, dos quais cerca de 11% apresentam um nível de qualificação igual ou superior a VI.

O projeto, que se prevê iniciar em 2024, tem prazo de execução de 3 anos, iniciando a sua atividade em ainda 2026.

Assim, no que concerne:

i) Elegibilidade (Artigo 2º RAIIF)

Verifica-se que Coloplast Manufacturing Portugal cumpre as condições de elegibilidade.



ii) Tipologias de investimento (Artigo 3º RAIIF)

Verifica-se que a Coloplast Manufacturing Portugal solicita:

- a) Isenção ou redução do IMT, relativamente aos imóveis a afetar à atividade prevista para o projeto;
- b) Isenção ou redução do IMI, relativamente aos imóveis a afetar à atividade prevista para o projeto;
- c) Isenção total ou parcial da Derrama (Adenda à candidatura em 2/02/2024).

iii) Instrução da candidatura (Artigo 5º)

A candidatura é instruída com a seguinte documentação, a saber:

- iii.i) Certidão Permanente;
- iii.ii) Certidões de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social;
- iii.iii) Formulário de candidatura;
- iii.iv) Memória Descritiva;
- iii.v) Master Plan;
- iii.vi) Estatutos da Sociedade;
- iii.vii) Declaração TOC/ROC;
- iii.viii) Comprovativo - mudança sede (Felgueiras);
- iii.ix) Contrato Promessa Compra e Venda;
- iii.x) Email – adenda à candidatura (esclarecimentos período incidência IMI; informação de lucros tributáveis – pedido de isenção derrama; consideração ponto 10 do Art.º 6 RAIIF).

iv) Critérios de determinação dos benefícios fiscais (Artigo 6º RAIIF)

A classificação será determinada de acordo com a fórmula:

$$CF = Ca) + Cb) + Cc) + Cd) + Ce) + Cf) + Cg)$$

À classificação final, soma-se a majoração apurada de acordo com os pontos 9 e 10 do Artigo 6º.



INFORMAÇÃO

QUADRO DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

ARTIGO	PONTO	CRITÉRIO	% A ATRIBUIR	JUSTIFICAÇÃO
6º	1.a)	Montante do Investimento a realizar	20%	Investimento total 109.968.621,96€
	1.b)	Número de Postos de trabalho a criar	30%	893 postos de trabalhos diretos
	1.c)	Prazo para implementação do projeto	10%	Projeto a implementar entre 2024 e 2026.
	1.d)	Localização da sede em Felgueiras	10%	Sede no Concelho de Felgueiras (em atualização – a comprovar até data de escritura aquisição do terreno)
	1.e)	Manifesto interesse Ambiental	10%	Métodos de produção e novas tecnologias / Eficiência energética / ecoeficiência / energias renováveis
	1.f)	Forte vocação exportadora	10%	100% do volume de negócios.
	1.g)	Especial interesse do projeto para a economia local e seu enquadramento no modelo de desenvolvimento social	10%	• Criação de significativo número de postos de trabalho diretos com implicação no número de postos de trabalho indiretos (rácio de 2 postos indiretos criados por cada posto de trabalho direto criado); • Indústria diferenciadora no Concelho cuja predominância é o setor do calçado; • Contributo significativo para a consolidação da capacidade exportadora do Concelho; • Criação efeito arrastamento de atividades a montante e a jusante, particularmente de PME
	Classificação atribuída Ponto 1 (Ca, Cb ...)		100,00%	
	9.a) – peso 95%	Qualificação superior dos postos de trabalho líquidos a criar	N/A	
	9.b) – peso 5%	Enquadramento na iniciativa municipal UP Felgueiras	N/A	
	10	Impacto do Projeto	N/A	Possibilidade de majoração 10% com cumprimento de 2 dos domínios [b) e f)]
	Classificação atribuída Ponto 9 (QT e UP)		N/A	
Classificação final (CF) atribuída		100,00%	(100% CF)	

9a) e 9b) não são cumuláveis com 10

Handwritten marks: a blue checkmark and a signature.



INFORMAÇÃO

v) Estimativa despesa fiscal

QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO)

IMPOSTO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
IMT (prestação única)	845.000,00€							845.000,00€
IMI (máximo 5 anos)			160.617,63€	160.617,63€	160.617,63€	160.617,63€	160.617,63€	803.088,15€
DERRAMA (máximo 3 anos)			34.575,35€	40.751,12€	42.848,68€			118.175,15€
TOTAL	845.000,00€		195.192,98€	201.368,75€	203.466,31€	160.617,63€	160.617,63€	1.766.263,30€

Referências:

- Investimento total: 53.539.210,04€ (terreno + construção)
- Terreno: 13.000.000,00€
- Construção: 40.539.210,04€
- Investimento considerado para cálculo IMT: 13.000.000,00€
- Valor patrimonial considerado para cálculo IMI: 53.539.210,04€
- Lucro tributável para cálculo Derrama: 2.305.023,12€ (2026), 2.716.741,16€ (2027) e 2.856.578,84€ (2028)
- Derrama: 1,5% lucro tributável (+150.000,00€ volume de negócios)
- IMI: Taxa de 0,3% (Apuramento do IMI no ano de conclusão da construção e respetivo registo na conservatória. Liquidação do IMI ocorre no ano seguinte ao ano do apuramento do imposto)
- IMT: Taxa de 6,5%
- Os montantes apurados no QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO) representam os valores máximos de despesa fiscal prevista. Os valores efetivos da despesa fiscal serão aqueles que resultarão dos valores apurados em definitivo pela Autoridade Tributária em cada ano fiscal, até ao montante máximo resultante da previsão realizada para elaboração do QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO).

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO



De acordo com o Artigo 4º do RAIIF, o reconhecimento do projeto como PIM (Projeto de Interesse Municipal) confere a atribuição dos incentivos (Artigo 3º do RAIIF), cumuláveis, afetados pela seguinte ordem de impostos (n.º 8 do Artigo 6º do RAIIF):

- a) Isenção ou redução do IMI, relativamente aos imóveis a afetar à atividade prevista para o projeto;
- b) Isenção total ou parcial da Derrama;
- c) Isenção ou redução do IMT, relativamente aos imóveis a afetar à atividade prevista para o projeto.

Ainda de acordo com o Artigo 3º do RAIIF, os projetos aprovados beneficiarão ainda da isenção total ou parcial das taxas municipais e das compensações urbanísticas, devidas pela emissão dos títulos administrativos relativos à aprovação das operações urbanísticas a realizar e da respetiva utilização, nos termos dos Regulamentos aplicáveis, designadamente do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.

Compete à Assembleia Municipal o reconhecimento do projeto como Projeto de Interesse Municipal (PIM), bem como a atribuição dos benefícios municipais (Artigo 4º do RAIIF).

Propõe-se que:

A Câmara Municipal, ao abrigo do Artigo 4º do RAIIF, de acordo com o disposto no n.º2 do art.º 16º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento do projeto apresentado pela Coloplast Manufacturing Portugal como PIM e delibere ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação dos incentivos atribuídos, de acordo com o QUADRO DA DESPESA FISCAL POR ANO (LIMITE MÁXIMO) ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Incentivos ao Investimento no Município de Felgueiras (RAIIF), associados ao prédio urbano, terreno para construção, a ser adjudicado à sociedade Coloplast Manufacturing Portugal, o qual virá a ser constituído com uma área compreendida entre 135.307,00M2 e 167.853,00M2, cuja área total definitiva será fixada à data do emparcelamento, sito no lugar de Alto das Barrancas, freguesia de Regilde, e que resultará do emparcelamento parcial ou total de áreas de todos ou alguns dos artigos rústicos e urbano, tendo em conta a listagem atualizada que se anexa (ANEXO – PARCELAS).

INFORMAÇÃO

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Assinado por: **ESTEVÃO MARTINS DA SILVA**
Num. de Identificação: 11129644
Data: 2024.02.05 16:37:22+00'00'

(Estevão da Silva)





INFORMAÇÃO

ANEXO - PARCELAS

Parcela	Art.º Matricial	Natureza Art.º
2,5	638	Rural
2,7	658	Rural
5,1	719	Rural
8,4	722	Rural
9,3	740	Rural
10,4	1098	Rural
10,4 A	736	Rural
10,5	734	Rural
13	306	Rural
15	643	Rural
17	650	Rural
18	693	Rural
19,2	640	Rural
20,1	645	Rural
20,2	728	Rural
20,3	692	Rural
21,1	652	Rural
21,2	747	Rural
21,3	641	Rural
21,4	685	Rural
54	735	Rural
57,1	696 e 1096	Rural

INFORMAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

58,1	729 e 647	Rural
59,2	724	Rural
60,1	642	Rural
60,2	651	Rural
62	637	Rural
69	695	Rural
79	723	Rural
102	654	Rural
124,1	639 e 653	Rural
125,1	655	Rural
129	694	Rural
133	657	Rural
158	77	Urbano
165	649	Rural
179	656	Rural
181	697	Rural
182	733	Rural
183	732	Rural
184	666	Rural
185	659	Rural
193	660	Rural
197	727	Rural
202	667	Rural
204	723	Rural

INFORMAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

206	699	Rural
1	646	Rural
16,2	805P	Urban
16,3	669	Rural
22	691	Rural
196	725	Rural